



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 298/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 651,86 (seiscentos e cinquenta e um reais com oitenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 30/07/2025, com saída às 10h e retorno dia 31/07/2025 no final do dia, para os Vereadores **TASSIANO DE OLIVEIRA** e **FABIANO FARINA**, os quais estarão participando de Audiências na Assembleia Legislativa do RS com o Deputado Luis Carlos Busatto, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE JULHO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**